



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
Assessoria Contábil



**DESPACHO**

**PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no agenciamento e terceirização de mão de obra para prestação de serviços por hora trabalhada, destinados à reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado do Carajás/PA.

a) Em análise a Lei Ordinária nº 563 de 17 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), verifica-se haver dotações orçamentárias para as despesas especificadas nos autos do processo em questão.

b) Em análise ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025), verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Em levantamento feito no orçamento do exercício de 2025 verificou-se a disponibilidade das seguintes dotações para a execução do objeto de acordo com as especificações contidas no estudo técnico preliminar:

- Atividade: 01 031 0001 2.003 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal.
- Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
- Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – PJ.

d) Por fim, encaminho este despacho ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás para análise e devidas providências.

Eldorado do Carajás/PA, 14 de março de 2025.

**JONAS BARROS** Assinado de forma  
digital por JONAS  
**SOUSA:657126** BARROS  
**09215** SOUSA:6571260921  
5

**JONAS BARROS SOUSA**  
CRC/PA-021708/03  
Contador

